



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



PARECER Nº 001/2017 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 318/2017,
que: "Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senador Álvaro Fernandes Dias".**

AUTORIA: Deputado Delmasso

RELATOR: Deputado Juarezão

I – RELATÓRIO

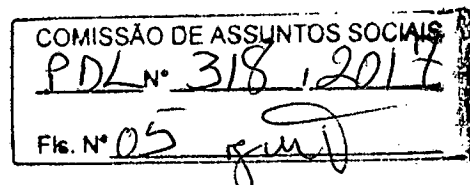
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 318 de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que visa a conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Álvaro Fernandes Dias.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.





II – VOTO DO RELATOR

Nos termos da alínea "I", do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito:

"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

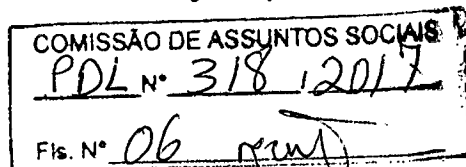
1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;"

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Por meio do histórico trazido na justificação da proposta, verificamos que o indicado, o Senador Álvaro Fernandes Dias, é natural do Estado de São Paulo, é pessoa de notório reconhecimento público, possui idoneidade moral, reputação ilibada e através de sua trajetória praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal, portanto, preenchendo cumulativamente todos os requisitos exigidos pela Resolução supracitada.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senador Álvaro Fernandes Dias, descrito na justificação da proposição em análise, concluímos que ele apresenta os méritos necessários, além de preencher as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 318 de 2017.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

